

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS
DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR
(Psicólogo/a)
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR
TEMPO INDETERMINADO**

ATA N.º 11

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas, reuniu, na sede do Agrupamento de Escolas de Pombal, sita na Rua Dr. António Fortunato da Rocha Quaresma, 3100-484 Pombal, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Pombal, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Pombal, na carreira e categoria de técnico superior – Psicólogo(a), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a finalidade de clarificar a aplicação dos critérios de desempate aos candidatos com valoração final na Lista de Ordenação Final.

Estiveram presentes os(a) Senhores(a), Fernando Manuel Cortez Rovira, professor do quadro de agrupamento, na qualidade de Presidente do Júri, Vasco Nabais Faria, 2.º Adjunto do Diretor, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos, e Maria Adelaide Cordeiro Lourenço Mendes, Técnica Superior, ambos na qualidade de vogais efetivos.

Deliberação

O Júri procedeu à análise das valorações finais obtidas pelas candidatas após a aplicação de todos os métodos de seleção obrigatórios e facultativos previstos no Aviso de Abertura.

Verificou-se uma situação de igualdade de valoração final (18,18] valores entre as seguintes candidatas:

NOME	N.I.F.	CLASSIFICAÇÃO
Sidalina Lopes da Mota	203945875	18,18
Sílvia Tomé Ferreira	228738865	18,18

Em conformidade com o previsto na legislação aplicável — designadamente o artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (ou regime equivalente em vigor) — e de acordo com o vertido no ponto n.º 12 da ata n.º 1/2026, datada de 4 de maio, o Júri procedeu à aplicação sucessiva dos critérios de desempate fixados:

1. Critério de Ordenação Preferencial Legal: Foi verificado, em primeiro lugar, o cumprimento do disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, nomeadamente nos pontos 1 e 2 e respetivas alíneas, constatando-se que subsistiu a igualdade de valoração.

2. Critérios de Desempate Fixados na Ata n.º 1/2026, datada de 4 de maio: Perante a subsistência do empate, o Júri aplicou, sucessivamente, os critérios aprovados e constantes da Ata n.º 1:

- 1.º Critério: Maior tempo de experiência profissional nas funções e atividades inerentes às dos postos de trabalho a ocupar;
- Resultados: A candidata Sidalina Lopes da Mota tem 2998 dias de serviço a até ao dia 28 de maio de 2026, enquanto a candidata Sílvia Tomé Ferreira tem 2866 dias de serviço a até ao dia 28 de maio de 2026, ficando assim desfeito o empate a favor da primeira.

Em face do exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, ordenar a candidata Sidalina Lopes da Mota em posição superior à candidata Sílvia Tomé Ferreira.

Com base nas deliberações anteriores e na estabilização das notas de todos os candidatos admitidos, o Júri elaborou a proposta de Lista de Ordenação Final.

Assim, não havendo mais matéria a apreciar ou alterações a introduzir à lista de classificação, o Júri deliberou aprovar, em definitivo, a seguinte lista de ordenação final:

ORDEM	NOME	N.I.F.	CLASSIFICAÇÃO	TEMPO SERVIÇO
1	Ana Beatriz Rodrigues Pinto	268377804	18,82	
2	Andreia Filipa Anastácio Marques	246685565	18,50	
3	Lara Cristina Ferreira Lé	237084082	18,36	
4	Sidalina Lopes da Mota	203945875	18,18	2998 dias
5	Sílvia Tomé Ferreira	228738865	18,18	2866 dias

O Júri deliberou ainda que a presente lista seja afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas de Pombal e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos legalmente previstos.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

Pombal, 24 de setembro de 2026

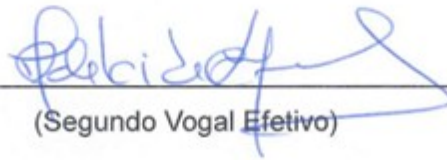
O JÚRI,



(Presidente do Júri)



(Primeiro Vogal Efetivo)



(Segundo Vogal Efetivo)